

PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANDRÉ SOARES

2020/2021

ÍNDICE

1. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA.....	4
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
3. REFERENTES	7
4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES.....	7
5. MATRÍZ CURRICULAR.....	9
Pré-escolar.....	9
Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)	10
Matriz Curricular — 1.º CEB	11
Atividades de Enriquecimento Curricular	11
Matriz Curricular 2º ciclo (a implementar excecionalmente em 2020/2021).....	13
Matriz Curricular 2º ciclo – Ensino Articulado da Música.....	15
Matriz Curricular 3º ciclo	16
Matriz Curricular 3º ciclo – Ensino Articulado da Música.....	17
6. OPÇÕES CURRICULARES:	18
Domínios de Autonomia Curricular (DAC)	18
Programa de Retenção Zero (PRO)	18
7. ESTRATÉGIAS DE APOIO AOS ALUNOS	19
Projeto Fénix	19
Projeto Ler e Escrever.....	19
Coadjuvação.....	19
Apoio a alunos de PLNM	20
Salas de Estudo (SE).....	Erro! Marcador não definido.
Tutorias	20
Clubes, Oficinas, projetos (sujeitos a contingências deste ano, em particular)	20
Desporto Escolar	20
Projeto Eco-escolas	21
Gabinete de Reflexão (GR) – em modalidade de tutoria, este ano em especial.....	22
8. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	22
9. ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TURMA	23
10. CRITÉRIOS ORGANIZACIONAIS	23
Critérios de constituição de turmas.....	23
Princípios gerais	23
Critérios específicos	24
Educação Pré-Escolar.....	24
1.º Ciclo do Ensino Básico	24
2.º e 3º Ciclos do Ensino Básico	25
Outras ofertas educativas.....	25
Estabelecimento Prisional de Braga	25

Critérios de distribuição de serviço.....	26
Princípios gerais	26
Serviço docente	26
Direção de turma.....	26
Critérios de elaboração de horários.....	27
Princípios gerais	27
Horários dos alunos	27
Horários dos docentes	28
11. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO	29
12. DISPOSIÇÕES FINAIS	29

1. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

O Agrupamento de Escolas André Soares (AEAS), convicto da importância da Escola para a formação, a realização e o sucesso dos alunos, como cidadãos competentes, autónomos e responsáveis, pretende continuar a ser uma referência na comunidade em que se insere, pelo empenho dos seus profissionais numa educação bem-sucedida; pela inovação das suas propostas e práticas pedagógicas e pela sua assertividade na defesa dos valores de cidadania e de solidariedade.

O projeto Educativo assume-se como o documento central da orientação educativa e pedagógica e o garante do comprometimento da comunidade educativa com a missão, visão, princípios e valores e ações/orientações de melhoria. O Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo, enquanto instrumento de autonomia, pretende ser o quadro que espelha as opções ao nível do desenvolvimento do currículo, as formas de organização e condução do processo de ensino e de aprendizagem e de avaliação das aprendizagens dos alunos.

Tendo em conta a situação especial vivida em todo o planeta, para além da necessidade de se reinventarem novos sistemas organizativos, é urgente adequar as estratégias para desenvolvimento do currículo a cada realidade, sempre com o objetivo de maximizar os contextos presenciais.

Atendendo a que "a sociedade enfrenta atualmente novos desafios, decorrentes de uma globalização e desenvolvimento tecnológico em aceleração, tendo a escola de preparar os alunos, que serão jovens e adultos em 2030, para empregos ainda não criados, para tecnologias ainda não inventadas, para a resolução de problemas que ainda se desconhecem" (Preâmbulo do Decreto-Lei 55, de 6 de julho de 2018), e no sentido de contrariar o insucesso escolar e preparar os alunos para uma exigente sociedade do conhecimento é imprescindível "desenvolver nos alunos competências que lhes permitam questionar os saberes estabelecidos, integrar conhecimentos emergentes, comunicar eficientemente e resolver problemas complexos" e sempre ao encontro do perfil dos alunos do século XXI.

Pretendemos assegurar uma escola inclusiva, promotora de mais e melhores aprendizagens efetivas para todos os alunos e a operacionalização do perfil de competências, tendo por base o trabalho interdisciplinar, a diversificação de procedimentos e instrumentos de avaliação, a promoção de capacidades de pesquisa, relação, análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação, a capacidade de trabalhar cooperativamente, colaborativamente e com autonomia.

De acordo com o artigo 4.º, alínea j, do DL n.º 55/2018) a flexibilidade deve ser contextualizada na forma de organização dos alunos e do trabalho e na gestão do currículo, utilizando os métodos, as abordagens e os procedimentos que se revelem mais adequados ao contexto educativo atual.

Tendo por base o projeto educativo e outros documentos estruturantes do Agrupamento André Soares e após análise, debate e envolvimento de todas as estruturas pedagógicas e parceiros ativos desta organização, é definida a sua ação educativa segundo, a saber:

- Combinação parcial ou total de componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ..., com recurso a domínios de autonomia curricular, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar, ...;
- Integração de projetos desenvolvidos na escola em blocos que se inscrevem no horário semanal, de forma rotativa ou outra adequada;

Atendendo a que a escola se deve reorganizar face às contingências impostas pela pandemia, e respeitando o cumprimento das regras constantes do plano de contingência do Agrupamento de escolas André Soares, dando a toda a comunidade garantias de segurança, confiança e serenidade, será possível acreditar no desenvolvimento de um ano letivo sustentado, desde o dia 17 de setembro de 2020 até junho de 2021, propomo-nos:

Promover a interdisciplinaridade, autonomia, trabalho colaborativo, diversificando o espaço de concretização da aprendizagem, tomando opções curriculares devidamente enquadradas no contexto, implicando a mobilização de 350 minutos no 3º ciclo, que envolveria 50 minutos das disciplinas de Português, Matemática, Oferta Complementar, Educação Física, Inglês, Educação Visual e Cidadania ou TIC. Este conjunto de disciplinas concretizará as opções curriculares acima referidas, através de metodologia de projeto e outras, permitindo aos alunos novas experiências de aprendizagem, que poderão ser desenvolvidas em espaços de aula não formais (auditório, museus, património, biblioteca pública, ...), a distância e em trabalho autónomo.

Esta organização implica a distribuição destes tempos, das disciplinas em causa, nos horários dos alunos no turno contrário ao da matriz principal.

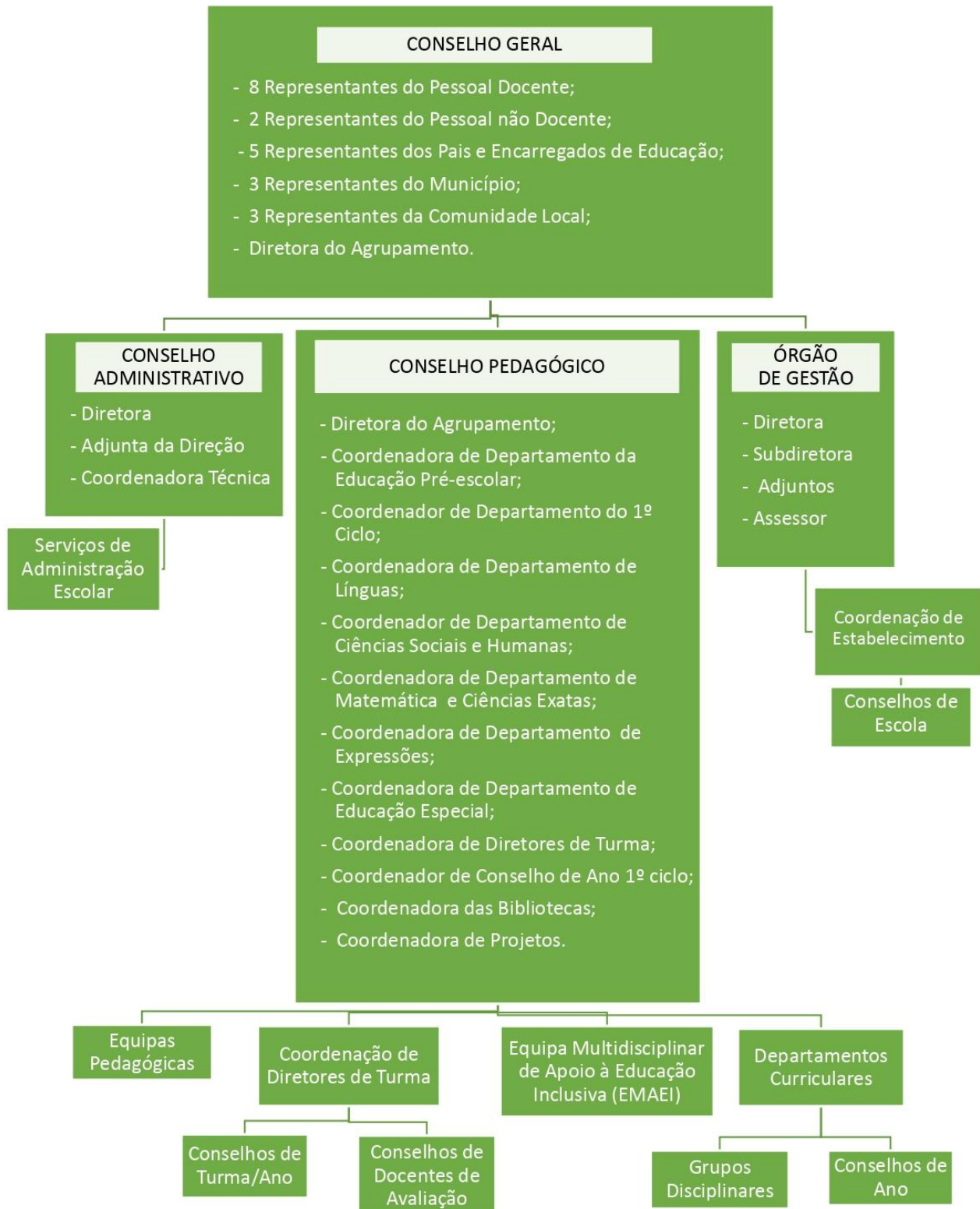
Esta nova dinâmica organizativa e pedagógica, potenciando o envolvimento dos alunos na realização de atividades de aprendizagem significativa, além de um tempo e espaço adequados, implica o desenvolvimento de práticas pedagógicas orientadas para a otimização do desenvolvimento pleno e efetivo dos alunos, por exemplo: aprendizagem colaborativa, aula invertida (flipped classroom), gamificação, aprendizagem baseada em casos, aprendizagem baseada em projetos, entre outras.

Uma outra vertente poderá concretizar-se na conceção de percursos pedagógico-didáticos em que os conteúdos de aprendizagem e as disciplinas estão combinados e/ou articulados proporcionando a articulação vertical e horizontal do currículo.

Para que o plano de estudos e desenvolvimento do currículo do Agrupamento tenha repercussão na aprendizagem dos alunos, é necessária a sua apropriação pelos professores, responsáveis por ensinar, isto é, por organizar, operacionalizar, avaliar e reorientar a “ação especializada dirigida à promoção da aprendizagem de alguma coisa por alguém” (Roldão 2009, p. 67).

Nesse sentido, propomos organizar e implementar círculos formativos para os docentes envolvidos nesta orgânica de flexibilização do currículo, de forma a melhorar as práticas pedagógicas, adotando metodologias geradoras de aprendizagens ativas e reforçar as dinâmicas de avaliação das aprendizagens centrando-as na diversidade de instrumentos que permitam um maior conhecimento da eficácia do trabalho realizado e uma melhoria efetiva nas aprendizagens dos alunos.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



3. REFERENTES

- Decreto-Lei n.º 139 / 2012, de 05 de julho;
- Decreto-Lei n.º 17/2016 de 4 de abril
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Decreto-Lei n.º 54 / 2018, de 06 de julho;
- Decreto-Lei n.º 55 / 2018, de 06 de julho;
- Portaria n.º 223-A / 2018, de 03 de agosto;
- Despacho n.º 6944-A / 2018, de 19 de julho;
- Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021
- Orientações Ano letivo 2020/2021 DGS;
- Resolução CM 53

Quanto aos referentes internos, destacam-se:

- Projeto Educativo;
- Regulamento Interno.

4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Dos princípios definidos nos referentes apresentados, destacam-se aqueles cujo impacto foi significativamente relevante nas opções aqui tomadas:

- promoção da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, no reforço da intervenção curricular das escolas e no caráter formativo da avaliação, de modo que todos os alunos consigam adquirir os conhecimentos e desenvolver as competências, atitudes e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- garantia de uma escola inclusiva, que promove a igualdade e a não discriminação, cuja diversidade, flexibilidade, inovação e personalização respondem à heterogeneidade dos alunos, eliminando obstáculos e estereótipos no acesso ao currículo e às aprendizagens;
- reconhecimento dos professores enquanto agentes principais do desenvolvimento do currículo, com um papel fundamental na sua avaliação, na reflexão sobre as opções a tomar, na sua exequibilidade e adequação aos contextos de cada comunidade escolar;
- envolvimento dos alunos e encarregados de educação na identificação das opções curriculares da escola;
- valorização da gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, designadamente através do desenvolvimento de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto dos professores do conselho de turma ou do ano de escolaridade;
- flexibilidade contextualizada na forma de organização dos alunos e do trabalho e na gestão do currículo, utilizando os métodos, as abordagens e os procedimentos que se revelem mais

adequados para que todos os alunos alcancem o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;

- valorização dos percursos e progressos realizados por cada aluno como condição para o sucesso e concretização das suas potencialidades máximas;
- assunção da importância da natureza transdisciplinar das aprendizagens, da mobilização de literacias diversas, de múltiplas competências, teóricas e práticas, promovendo o conhecimento científico, a curiosidade intelectual, o espírito crítico e interventivo, a criatividade e o trabalho colaborativo;
- valorização da língua e da cultura portuguesas, enquanto veículos de identidade nacional;
- valorização da diversidade linguística dos alunos e da comunidade, enquanto expressão da identidade individual e coletiva;
- promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal, e de intervenção social, ao longo de toda a escolaridade obrigatória;
- valorização do trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, na realização e na avaliação do ensino e das aprendizagens;
- afirmação da avaliação das aprendizagens como parte integrante da gestão do currículo enquanto instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens;
- promoção da capacidade reguladora dos instrumentos de avaliação externa, valorizando uma intervenção atempada e rigorosa, sustentada pela informação decorrente do processo de aferição, no sentido de superar dificuldades nos diferentes domínios curriculares;
- valorização da complementaridade entre os processos de avaliação interna e externa das aprendizagens.

5. MATRÍZ CURRICULAR

O Agrupamento de Escolas André Soares tem uma oferta educativa que abrange desde a educação pré-escolar até ao 3º ciclo do ensino básico. Nos 2º e 3º ciclos, disponibiliza, como oferta educativa, o Ensino Articulado da Música, através de um protocolo celebrado com o Conservatório de Música do Bomfim. É de referir, também, que a escola André Soares é escola associada do Estabelecimento Prisional de Braga onde se desenvolvem, no âmbito do projeto educativo, um EFA B1+B2 e várias Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) de acordo com os interesses e necessidades dos formandos.

Na educação pré-escolar, o desenvolvimento de competências e a realização de aprendizagens pelas crianças acontece de forma permanente e transversal, não sendo, deste modo, passível de uma compartimentação na carga horária. As atividades desenvolvem-se num total de 25 horas semanais que correspondem a 5 horas diárias.

No 1º ciclo do ensino Básico, a atividade letiva é organizada em 5 tempos de 60' diários, de acordo com a matriz apresentada abaixo.

Para possibilitar o cumprimento das regras de proteção, seguir as orientações da DGS e implementar as normas do plano de contingência do AEAS, no 2.º ciclo do ensino básico, excepcionalmente este ano, a atividade letiva é organizada em tempos de 45' e no 3º ciclo é organizada em tempos de 50', de acordo com as matrizes (propostas pelo CP e aprovadas em CG) apresentadas nos pontos seguintes.

Pré-escolar

O currículo em educação de infância é concebido e desenvolvido pelo educador, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e do Plano Grupo, com vista à construção de aprendizagens integradas. A organização do ambiente educativo, como suporte do trabalho curricular e da sua intencionalidade, compreende a organização do grupo, do espaço e do tempo, a relação com os pais e outros parceiros educativos.

Áreas de Conteúdo	Domínios
Área da Formação Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none">- Construção da identidade e da autoestima;- Independência e autonomia;- Consciência de si como aprendiz;- Convivência democrática e cidadania.
Área da Expressão e Comunicação	<ul style="list-style-type: none">- Domínio da educação física;- Domínio da educação artística;- Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita;- Domínio da matemática.
Área de Conhecimento do Mundo	<ul style="list-style-type: none">- Introdução à metodologia científica;- Conhecimento do mundo social;- Conhecimento do mundo físico e natural;- Mundo tecnológico e utilização das tecnologias.

Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)

O Prolongamento de Horário, integrado nas Atividades de Animação e de Apoio à Família, é um tempo de permanência da criança na escola para além da Componente Letiva.

A Câmara Municipal, em articulação com o Agrupamento, tem protocolos de parceria com a Junta de Freguesia de S. Lázaro e com a Bragahabit.

Teremos, assim, sempre que tal se justifique, a ocupação do período que antecede as entradas, do período do almoço, do tempo após as atividades pedagógicas e do período de interrupção curricular, sempre que os pais necessitarem que os seus filhos permaneçam no estabelecimento de ensino.

As Atividades de Animação e de Apoio à Família decorrem nos edifícios dos jardins-de-infância, mas em espaço próprio, fora das salas de Atividades Letivas. Têm como principal objetivo desenvolver a socialização da criança, privilegiando a livre escolha e o seu bem-estar.

Todas as entidades envolvidas deverão respeitar as regras do plano de contingência do AEAS, promovendo a saúde de toda a comunidade.

Matriz Curricular — 1.º CEB

MATRIZ CURRICULAR – 1º CEB - AFC						
Componentes do Currículo			Carga horária semanal (60 min)			
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento a)	Tecnologias de informação e Comunicação a)	7h00	7h00	7h00	7h00
Matemática			7h00	7h00	6h30	6h30
Estudo do Meio			3h00	3h00	3h00	3h00
Inglês			---	---	2h00	2h00
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)			3h00	3h00	2h00	2h00
Educação Física			1h00	1h00	1h00	1h00
Apoio ao Estudo			1h00	1h00	0,5h	0,5h
Oferta Complementar			0,5h	0,5h	0,5h	0,5h
Subtotal			25h00*	25h00*	25h00*	25h00*
EMRC ou outras Confissões b)			1h00	1h00	1h00	1h00
Atividades de Enriquecimento Curricular c)			5h00	5h00	5h00	5h00
Total						

Observações:

- Área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- Disciplina de frequência facultativa, tornando-se obrigatória após inscrição, sendo a desistência permitida apenas no final de cada ano letivo.
- Atividades de caráter facultativo, nos termos do artigo 14º e do nº 1 do artigo 9º do despacho nº 9265-B/2013, de 15 de julho

* Inclui 30 minutos de intervalo por dia (10h30 – 11h00), num total de 2h30

Atividades de Enriquecimento Curricular

SÃO LÁZARO e CARANDÁ- EPlural					
1ºano	2h Canto	1h Desporto	1h Expressão Dramática	1h Expr. Plástica	
2ºano	2h Canto	1h Desporto	1h Expressão Dramática	1h Expr. Plástica	
3ºano	1h Dança	1h Desporto	1h Jogos Tabuleiro	1h Expr. Dramática	1h Expr. Plástica
4ºano	1h Dança	1h Desporto	1h Jogos Tabuleiro	1h Expr. Dramática	

FUJACAL e PONTE PEDRINHA – Cooperativa de Solidariedade Social Múltipla Escolha				
1ºano	2h Ginástica	1h <i>Rope Skipping</i>	1h Expressão Dramática	1h Ritmos e Cadências
2ºano	2h Ginástica	1h <i>Rope Skipping</i>	1h Expressão Dramática	1h Ritmos e Cadências

3ºano	1h Xadrez	2h <i>Rope Skipping</i>	2h Ritmos e Cadências	
4ºano	1h Xadrez	2h <i>Rope Skipping</i>	2h Ritmos e Cadências	

Matriz Curricular 2º ciclo (a implementar excecionalmente em 2020/2021)

Componentes do Currículo AREAS CURRICULARES	Carga horária semanal					
	5º ano		6º ano		TOTAL	
	Total	TEMPOS	Total	TEMPOS	TEMPOS/MINUTOS	
Línguas e Estudos Sociais	525	Sobram 7.5' a)	525	Sobram 7.5' a)	1050	
Português	225	(5) 90+90+45	225	(5) 90+90+45	(10) 450	1035+ 15' a)
Inglês	135	(3) 90+45	135	(3) 90+45	(6) 270	
História e Geografia de Portugal	135	(3) 90+45	135	(3) 90+45	(6) 270	
Cidadania e Desenvolvimento	45/2 e)	(0,5) 45/2	45/2 e)	(0.5) 45/2	(1) 45	
Matemática e Ciências	350	Sobram 35' b)	350	b)	700	
Matemática	225	(5) 90+90+45	225	(5) 90+90+45	(10) 450	675+ 25' b)
Ciências Naturais	90	(2) 90	135	(3) 90+45	(5) 225	
Educação Artística e Tecnológica	325	337.5 c)	325	292.5 c)	650	
Ed. Visual	135	(3) 90+45	90	(2) 90	(5) 225	630+ 20' c)
Ed. Tecnológica	90	(2) 90	90	(2) 90	(4) 180	
Ed. Musical	90	(2) 90	90	(2) 90	(4) 180	
TIC	45/2 e)	(0,5) 45/2	45/2 e)	(0.5)45/2	(1) 45	
Ed. Física	150	Sobram 15' d)	150	Sobram 15' d)	300	
Ed. Física	135	(3) 90+45	135	(3) 90+45	(3) 270	270+ 15' + 15' d)

Ed. Moral e Religiosa Católica	45	(1) 45	45	(1) 45	(2)90	90
Oferta complementar f)	45	(1) 45	45	(1) 45	(2) 90	90
TOTAL	1395 (31 tempos)		1395 (31 tempos)		2790 (62 tempos)	

A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do DL 55/2018, de 6 de julho

Os minutos sobrantes de cada bloco são recuperados da seguinte forma:

- a) **Línguas e Estudos Sociais** – $(15 \text{ (minutos)} \times 38 \text{ (semanas)}) / 45 \text{ (minutos)} = 12$ tempos de 45 minutos – a recuperar ao longo de 2020/2021, conforme programação a realizar em CT (de 5º e 6º ano) de final do primeiro período, onde ficará definido a qual das disciplinas (PORT, HGP, ING ou CD) deverá ser atribuído. Deverá ser garantida a frequência por todos os alunos.
- b) **Matemática e Ciências** – 35 minutos da carga do 5º ano serão adicionados na carga letiva do 6º ano, permitindo mais um tempo de CN no 6º ano. $(25 \text{ (minutos)} \times 38 \text{ (semanas)}) / 45 \text{ (minutos)} = 21$ tempos de 45 minutos – a recuperar nas últimas 21 semanas de 2020/2021, de 22 de fevereiro a 30 de junho de 2021, conforme programação a realizar em CT (de 5º ano) de final de primeiro período letivo e que será anexado a CN de 5º ano, privilegiando a importância das atividades experimentais.
- c) **Educação Artística e Tecnológica** – É transferido para o 5º ano um tempo, reunindo o sobrante do 6º ano. $(20 \text{ (minutos)} \times 38 \text{ (semanas)}) / 45 \text{ (minutos)} = 16$ tempos de 45 minutos – a recuperar nas últimas 16 semanas de 2020/2021, de 15 de março a 30 de junho de 2021, conforme programação a realizar em CT (de 6º ano) de final do primeiro período, onde ficará definido a qual das disciplinas (EV, ET, EM ou TIC) deverá ser atribuído.
- d) **Educação Física** – $(15 \text{ (minutos)} \times 38 \text{ (semanas)}) / 45 \text{ (minutos)} = 12$ tempos de 45 minutos para o 5º ano e o mesmo para o 6º ano – a recuperar nas últimas 12 semanas de 2020/2021, de 6 de abril a 30 de junho de 2021, conforme programação a realizar em CT (de 5º e 6º ano) de início de ano letivo, privilegiando as atividades ao ar livre.

Nota: a organização destas compensações a partir do 2º/3º período permite diminuir a carga no inverno, adiando para a primavera, altura que nos oferece maior segurança.

- e) CD e TIC – disciplinas de organização semestral.
- f) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista. Programação divulgada pelo CDT

Matriz Curricular 2º ciclo – Ensino Articulado da Música

Componentes do Currículo AREAS CURRICULARES	Carga horária semanal					
	5º ano		6º ano		TOTAL	
	Total	TEMPOS	Total	TEMPOS	TEMPOS/MINUTOS	
Línguas e Estudos Sociais	550	Sobram 10' a)	550	Sobram 10' a)		
Português	225	(5) 90+90+45	225	(5) 90+90+45	(10) 450	1035+ 20' a)
Inglês	135	(3) 90+45	135	(3) 90+45	(6) 270	
História e Geografia de Portugal	135	(3) 90+45	135	(3) 90+45	(6) 270	
Cidadania e Desenvolvimento	45	(1) 45	45	(1) 45	(2) 90	
Matemática e Ciências	350	Sobram 35' b)	350	b)	700	
Matemática	225	(5) 90+90+45	225	(5) 90+90+45	(10) 450	675+ 25' b)
Ciências Naturais	90	(2) 90	135	(3) 90+45	(5) 225	
Ed. Visual	90	(2) 90	90	(2) 90	180	180
Ed. Física	135	(2) 90+45	135	(3) 90+45	270	270
Ed. Moral e Religiosa Católica	45	45	45	45	90	90
TOTAL	1170 (25 tempos)		1170 (25 tempos)		2340 (50 tempos)	
Formação Artística e Especializada	315 a 630		315 a 630		630 a 1260	
Total	1485 a 1710 em cada ano de escolaridade					

Os minutos sobrantes de cada bloco são recuperados da seguinte forma:

- g) **Línguas e Estudos Sociais** – $(20 \text{ (minutos)} \times 38 \text{ (semanas)}) / 45 \text{ (minutos)} = 16$ tempos de 45 minutos – a recuperar ao longo de 2020/2021, conforme programação a realizar em CT (de 5º e 6º ano) de final do primeiro período, onde ficará definido a qual das disciplinas (PORT, HGP, ING ou CD) deverá ser atribuído.
- h) **Matemática e Ciências** – 35 minutos da carga do 5º ano serão adicionados na carga letiva do 6º ano, permitindo mais um tempo de CN no 6º ano. $(25 \text{ (minutos)} \times 38 \text{ (semanas)}) / 45 \text{ (minutos)} = 21$ tempos de 45 minutos – a recuperar nas últimas 19 semanas de 2020/2021, de 22 de fevereiro a 30 de junho de 2021, conforme programação a realizar em CT (de 5º ano) de final de primeiro período letivo e que será anexado a CN de 5º ano, privilegiando a importância das atividades experimentais.

Matriz Curricular 3º ciclo

MATRIZ CURRICULAR – 3º CEB				
Componentes do Currículo	Carga horária semanal (1 = 50 min)			Total de Ciclo
	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
Áreas disciplinares/ Disciplinas				
Português	1+1+1+1	1+1+1+1	1+1+1+1	12
Línguas Estrangeiras	5 (250')	5 (250')	5 (250')	15
LE I - Inglês	1+1+1	1+1+1	1+1+1	9
LE II – Francês/Espanhol/Alemão	1+1	1+1	1+1	6
Ciências Sociais e Humanas	5,5 (275')	4,5 (225')	4,5 (225')	14.5
História	1+1+1	1+1	1+1	7
Geografia	1+1	1+1	1+1	6
Cidadania e Desenvolvimento	0.5	0.5	0.5	1.5
Matemática	1+1+1+1	1+1+1+1	1+1+1+1	12
Ciências Físico-Naturais	5 (250')	6 (300')	6 (300')	17
Ciências Naturais	1+1*	1+1+1*	1+1+1*	8
Físico-Química	1+1+1*	1+1+1*	1+1+1*	9
Educação Artística e Tecnológica	3,5 (175')	3,5 (175')	3,5 (175')	10.5
Educação Visual	2	2	2	6
Educação Tecnológica	1	---	1	2
Dança	---	1	---	1
TIC	0.5	0.5	0.5	1.5
Educação Física	2+1	2+1	2+1	9
Total	30	30	30	90
EMRC ou outras Confissões a)	1	1	1	3
Oferta Complementar	1	1	1	3

Observações:

* Aula em regime de desdobramento

- a) Disciplina de frequência facultativa, tornando-se obrigatória após inscrição, sendo a desistência permitida apenas no final de cada ano letivo.

Matriz Curricular 3º ciclo – Ensino Articulado da Música

MATRIZ CURRICULAR – 3º CEB – Ensino Articulado da Música - AFC				
Componentes do Currículo	Carga horária semanal (1 = 50 min)			Total de Ciclo
	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
Áreas disciplinares/ Disciplinas				
Português	1+1+1+1	1+1+1+1	1+1+1+1	12
Línguas Estrangeiras	4,5 (225')*	4,5 (225')*	4,5 (225')*	13,5
LE I - Inglês	1+1	1+1	1+1	6
LE II – Francês/Espanhol/Alemão	1+1	1+1	1+1	6
Ciências Sociais e Humanas	5	5	5,5 (275')***	15,5
História	1+1	1+1	1+1	6
Geografia	1+1	1+1	1+1+1*	7
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1	3
Matemática	1+1+1+1	1+1+1+1	1+1+1+1	12
Ciências Físico-Naturais	4,5 (225')*	4,5 (225')*	4,5 (225')*	13,5
Ciências Naturais	1+1**	1+1**	1+1**	6
Físico-Química	1+1**	1+1**	1+1**	6
Educação Visual b)	2 (90')	2 (90')	2 (90')	6
Ensino Articulado da Música	6	6	6	18
Formação Musical	2	2	2	6
Instrumento	1	1	1	3
Classe de Conjunto	3	3	3	9
Educação Física	2+1 (135')	2+1 (135')	2+1 (135')	9
Total	31	31	31	93
EMRC ou outras Confissões a)	1	1	1	3

Observações:

*1 h será de organização semestral nas disciplinas de INGLÊS/FQ (7ºano); INGLÊS/CN (8ºano); INGLÊS/CN (9ºano); *** GEOGRAFIA (9º ano) com 25' a lecionar num tempo de final ou início de turno.

**Aula em regime de desdobramento

As turmas do ensino articulado da Música não têm oferta de OC

- Disciplina de frequência facultativa, tornando-se obrigatória após inscrição, sendo a desistência permitida apenas no final de cada ano letivo.
- Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no curso (3.º ciclo). Não é permitida desistência até ao final de cada ano letivo.

6. OPÇÕES CURRICULARES:

Domínios de Autonomia Curricular (DAC)

Os Domínios de Autonomia Curricular [DAC] assumem no Agrupamento um papel primordial no desenvolvimento da Autonomia e Flexibilidade Curricular. Constituem um espaço de confluência de trabalho interdisciplinar e/ou de articulação curricular. A desenvolver em cada período letivo, os DAC pressupõem a dinamização do trabalho de projeto e a implementação do trabalho colaborativo entre pares/grupos de alunos, assentes na articulação das aprendizagens essenciais de cada disciplina, envolvendo diversas áreas do saber, valorizando essencialmente os processos conducentes ao(s) produto(s) final(is), envolvendo os alunos como autores de situações de aprendizagens significativas, fomentando, assim, o desenvolvimento das áreas de competências do perfil dos alunos para o século XXI. A sua planificação, implementação e avaliação é da responsabilidade do Conselho de Turma, sendo fundamental o envolvimento de todos os docentes. Todas as disciplinas terão de participar pelo menos num dos DAC a desenvolver ao longo do ano letivo.

Programa de Retenção Zero (PRO)

Repetidas avaliações de CT remetiam para dificuldades de aprendizagem persistentes por parte de alguns alunos, evidenciadas por elevado número de níveis negativos no momento da avaliação trimestral e relacionadas com um conjunto de fatores heterogéneos, nomeadamente: dificuldades socioeconómicas, problemas de assiduidade, problemas de comportamento demonstrados por aplicação de medidas sancionatórias, e evidências de desmotivação para a frequência escolar.

Objetivos Gerais:

- 1 - Reduzir o insucesso escolar e abandono escolar precoce, este último residual, através da implementação suplementar de projetos inovadores que aproximem as metodologias e práticas de ensino ao perfil do aluno do século XXI.
- 2 – Potenciar mudanças em contexto escolar na otimização de práticas educativas.

Público-alvo

Alunos do 2º e 3º ciclos que revelaram no final de ano letivo anterior, indicadores de risco de insucesso (A1 – Dados sociodemográficos; A2 – Aproveitamento; A3 – Comportamento; A4 – Assiduidade; A5 – Perfil Motivacional) e sugeridos por cada CT.

Operacionalização

(Excecionalmente, no ano letivo 2020/2021, todo o processo relativo ao acompanhamento e funcionamento/desenvolvimento dos CAD será realizado em formato de tutorias, coordenadas pela equipa do PRO, e pelas subcoordenações CAD2 e CAD3. Todos os alunos serão acompanhados por tutores, em regime presencial ou a distância, conforme as características e as motivações dos alunos, sempre privilegiando a assiduidade e o envolvimento dos mesmos).

No regresso da normalidade:

- Os alunos selecionados frequentam algumas disciplinas em contexto de turma e, noutros tempos (4 a 6 tempos por semana), frequentam os **CAD (contextos de aprendizagens diversificados)**.

- Nos tempos de integração em **CAD**, os alunos desenvolveram projetos e atividades. São sempre acompanhados por tutores ou docentes responsáveis pelas atividades.
- Os alunos exploram competências nos domínios dos **conhecimentos capacidades e atitudes**, promotoras do envolvimento, da autoeficácia e do sucesso escolar.
- Os alunos frequentam dois a quatro tempos letivos extra para integração em Contextos de Recuperação (**CR**) de aprendizagens nos domínios identificados por disciplina pelos docentes.

7. ESTRATÉGIAS DE APOIO AOS ALUNOS

Projeto Fénix

O projeto Fénix é implementado nos 2º e 4º anos de escolaridade de todas as turmas do Agrupamento. Os alunos que integram o “ninho” são escolhidos pelo professor titular de turma, ouvido o conselho de ano, e podem variar de uma sessão para a outra de acordo com as dificuldades e as metas definidas para cada sessão.

Projeto Ler e Escrever

Este projeto destina-se às turmas dos 1º e 2º anos de escolaridade e integra o subprojecto “Narrativas”.

Pretende atingir os seguintes objetivos:

- Garantir a aprendizagem de competências instrumentais ao nível da leitura e da escrita que melhor preparem o aluno para a transição para o ciclo de ensino seguinte;
- Favorecer o trabalho cooperativo entre docentes de um mesmo ano de escolaridade promovendo-se a articulação transversal;
- Proporcionar igual acesso a programas de estimulação intencionalizados respeitando-se a diversidade dos alunos;
- Assegurar os apoios e as medidas de suporte à aprendizagem adequadas aos alunos que delas precisem o mais precocemente possível;
- Estender o projeto da Coadjuvação ao 1º ciclo do ensino básico – também por esta via, não se esgotando nela;
- Desenvolver a articulação vertical.

Coadjuvação

Uma das medidas que revolucionou as práticas pedagógicas no Agrupamento foi a coadjuvação, estando a ser desenvolvido um trabalho bem estruturado, traduzido num conjunto de práticas e saberes articulados em sala de aula, procurando assim dar respostas diversificadas às medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

No 9º ano, além da coadjuvação, disponibilizar-se-á um tempo (50’) de reforço curricular às disciplinas de Português, Matemática e Inglês (este ano na modalidade de ensino a distância). A equipa do PRO garantirá, ainda, Contextos de Reforço [CR] a um grupo de alunos de 9º ano sinalizado pelos Conselhos de Turma, na modalidade de tutoria, a distância ou presencial, conforme as características e as necessidades de cada aluno.

A modalidade de coadjuvação será acentuada este ano, em particular, dada a imprevisibilidade do futuro. Importa acompanhar os alunos com mais dificuldades, integrados na turma, promover melhores aprendizagens, apoiar/articular/preparar atividade letiva com o professor da disciplina, garantindo a continuidade, caso aconteça alguma situação imprevista.

Em diversos Grupos Disciplinares, nos quais foram colocados vários docentes em MPD, o serviço letivo será redistribuído, garantindo assim a atribuição do menor número de níveis possível, a separação de circuitos e, conseqüentemente, maior proteção.

Apoio a alunos de PLNM

Aos alunos cuja língua materna não é o português é disponibilizado apoio individualizado. No primeiro ciclo, uma hora semanal de acordo com a disponibilidade de horário do professor, preferencialmente quando a turma esteja a trabalhar o português. Nos 2º e 3º ciclos, num dos tempos de Português. No primeiro ciclo, estes alunos devem integrar o projeto “Ler e Escrever”; no 2º ciclo, devem integrar a medida do PAE “Ler Bem e Depressa”.

Tutorias

Destaca-se a ação de acompanhamento individual para os alunos que revelem dificuldades no decorrer do ano letivo. É uma medida de acompanhamento e orientação, cujos principais objetivos recaem no apoio à construção das competências definidas no perfil dos alunos e, conseqüentemente, na prevenção do absentismo e da indisciplina.

Este ano, por maioria de razões, as tutorias serão disponibilizadas, prioritariamente a todos os alunos em situação de risco, a todos os alunos em cujo conselho de turma seja diagnosticada a necessidade de acompanhamento. Note-se que este serviço poderá ser atribuído aos docentes na sua componente não letiva de tempo de estabelecimento, desde que a tutoria seja individual.

Clubes, Oficinas, projetos (sujeitos a contingências deste ano, em particular)

Os clubes, oficinas e projetos integrados na rotina do Agrupamento são os seguintes:

Desporto Escolar

A atividade física e desportiva assume um importante papel na dimensão da saúde, ajudando ao desenvolvimento de práticas e estilos de vida mais saudáveis.

O Agrupamento dinamiza os seguintes quadros competitivos do desporto escolar, este ano sujeitos a regras próprias, emanadas pelo CDE e DGS.

Andebol Masculino Infantil B	Andebol Masculino Iniciados	Cordas Infantil A Misto	Cordas Iniciadas Escalões F	Badminton Infantil B Masculino	Voleibol Infantil B Feminino	Voleibol Iniciadas Feminino	Desporto Adaptado
---	--	--------------------------------------	--	---	---	--	------------------------------

Projeto Eco-escolas

Promover a educação ambiental, a sustentabilidade e a cidadania através da participação em concursos, campanhas de sensibilização, sessões formativas, exposições e outras ações.

Projeto de “Promoção e Educação para a Saúde – PES”

Promover comportamentos saudáveis, prevenir comportamentos de risco, aumentar a literacia em saúde (semanas temáticas, concursos, exposições, dinâmicas de grupo, formação de docentes, não docentes e EE, dinamização do GIAA, ...)

Articulação / parcerias: UCC Assucena Lopes Teixeira, Juventude da Cruz Vermelha de Braga - “+Atitude” e Bibliotecas Escolares.

A equipa de Promoção e Educação para a Saúde, será este ano, reforçada.

Clube de Iniciação ao Xadrez

Destinado aos alunos 3º e 4º anos do 1º ciclo e aos 2º e 3º ciclos, na modalidade de ensino@distância.

LabMat – Laboratório de Matemática:

Para os alunos dos 2º e 3º ciclos. Esclarecimento de dúvidas, participação em jogos matemáticos, na modalidade de ensino@distância.

LabMat+

Destinado a alunos do 9º ano de escolaridade, promovendo o desenvolvimento de atividades com grau de dificuldade superior, na modalidade de ensino@distância.

RoboTIC – Clube de Programação e Robótica

O clube pretende em trabalho de equipa, criar e programar robots de modo a promover, desenvolver e/ou aprofundar competências num ambiente multidisciplinar, em que são relacionados os conceitos de diversas áreas, numa perspetiva de resolução de problemas.

Pretende promover e valorizar:

- O gosto pela ciência e pela tecnologia;
- A criatividade;
- A capacidade de iniciativa e o empreendedorismo;
- A autonomia;
- O trabalho em equipa.

Será analisada a situação no início do novo ano, altura em que será definido o seu funcionamento.

Gabinete de Reflexão (GR) – em modalidade de tutoria, este ano em especial

O GR tem uma constituição diversificada, na qual participam docentes e técnicos detentores de formação especializada e ou de experiência e vocação para o exercício da função, integrando, sempre que possível ou a situação o justifique, diretores de turma, professores-tutores, psicólogos e ou outros técnicos e serviços especializados, médicos escolares ou que prestem apoio à escola, os serviços de ação social escolar, responsáveis pelas diferentes áreas e projetos de natureza extracurricular, equipas ou gabinetes escolares de promoção da saúde, bem como voluntários cujo contributo seja relevante face aos objetivos a alcançar. Destina-se a acompanhar em permanência os alunos, designadamente aqueles que revelem maiores dificuldades de aprendizagem, risco de abandono escolar, comportamentos de risco ou gravemente violadores dos deveres do aluno ou, ainda, aqueles que se encontrem em situação de ultrapassar os limites de faltas previstos na lei.

8. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação constitui um processo regulador do ensino e da aprendizagem, que orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens desenvolvidas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e tem por objetivo central a melhoria do ensino e da aprendizagem baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica.

A avaliação diagnóstica realiza-se sempre que seja considerado oportuno, sendo essencial para fundamentar a definição dos planos didáticos, de estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.

De acordo com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, a avaliação dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos pela lei. O aluno abrangido por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no relatório técnico-pedagógico e no programa educativo individual.

O Agrupamento elaborou e aprovou um Manual de apoio às aprendizagens, divulgado na página do Agrupamento.

Destaca-se o projeto de intervenção «Estratégias de avaliação para e das aprendizagens no ensino presencial e no E@D - Um exemplo com recurso ao trabalho colaborativo», delineado para implementação no Agrupamento e a ser desenvolvido, no próximo ano letivo, nas turmas de 3º ciclo, e alargado aos restantes ciclos em 2021. Este projeto foi elaborado pela equipa de docentes que frequentou a oficina de formação Projeto Nacional "Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA)", no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC).

9. ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TURMA

O Plano de Desenvolvimento do Currículo é operacionalizado em cada turma através do Plano Curricular de Turma (PCT). Este é o conjunto de todas as atividades disciplinares e não disciplinares desenvolvidas, numa perspetiva de articulação dos diferentes saberes, visando o desenvolvimento de competências (conhecimentos, capacidades e atitudes).

O PCT/PT é elaborado pelo Conselho de Turma/Professor Titular de Turma, no início do ano letivo, seguindo, de uma forma geral, o modelo previamente aprovado pelos órgãos competentes.

Em educação de infância, o desenvolvimento de competências e a realização de aprendizagens pelas crianças acontece de forma permanente e transversal. O projeto curricular de grupo articula-se com o projeto educativo e consiste numa proposta de orientação da ação educativa elaborada em cada ano pelo/a educador/a, que, tendo em conta as suas intenções pedagógicas, o grupo de crianças e o seu contexto familiar e social, prevê as estratégias mais adequadas para apoiar o desenvolvimento e promover as aprendizagens das crianças a realizar ao longo do ano. Este projeto inclui, ainda, modalidades de participação dos pais/famílias e a explicitação dos processos e instrumentos de avaliação a utilizar (OCEPE, 2016).

10. CRITÉRIOS ORGANIZACIONAIS

Critérios de constituição de turmas

A constituição de turmas, a distribuição de serviço e a construção de horários obedecem ao determinado na legislação em vigor. Os critérios, a seguir enunciados, estabelecem a sua operacionalização no Agrupamento de Escolas André Soares (AEAS).

Princípios gerais

Recomenda-se que na constituição de turmas se procure respeitar:

- o equilíbrio por género;
- o equilíbrio/homogeneização das turmas em termos de média de idades e de proporção de alunos abrangidos pela ASE;
- a distribuição equitativa das/dos crianças/alunos cujo relatório técnico-pedagógico preconize medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, sendo estas crianças integradas em grupo reduzido, não podendo incluir mais de 2 crianças/alunos por turma nestas condições;
- a distribuição equitativa das crianças/alunos provenientes de escolas de outros Agrupamentos.

1º ANO

Deve, sempre que possível, respeitar-se a continuidade do grupo vindo da educação pré-escolar, atendendo à instituição de origem, de modo a facilitar a integração do aluno no novo meio, salvo indicação em contrário.

5º ANO

Os Professores Titulares de Turma (PTT) do 4º ano distribuem os alunos por quatro grupos, procurando a heterogeneidade e equilíbrio no domínio dos comportamentos, atitudes e características de desenvolvimento (capacidades e competências).

Cada turma do 5º será formada com um grupo de cada uma das escolas do 1º ciclo, sempre que possível.

7º ANO

Distribuir os alunos de cada turma do 6º ano por quatro grupos, respeitando a opção da Língua Estrangeira II. A constituição destes grupos procurará garantir a heterogeneidade e equilíbrio no domínio dos comportamentos, atitudes e características de desenvolvimento (capacidades e competências).

A constituição dos grupos referidos é da responsabilidade do Conselho de turma de 6º ano.

Cada turma do 7º será formada por grupos de diferentes turmas de 6º ano.

Foi aprovado em CP e CG a situação de excecionalidade de aplicação dos critérios agora aprovados, à constituição de turmas de 7º ano, para o próximo ano letivo, pelo que estes só entrarão em vigor em 2021/2022.

Critérios específicos

Educação Pré-Escolar

No jardim de infância, os grupos são constituídos por um número mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças, conforme legislado em normativo próprio, Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho. Os grupos podem ser constituídos por um número mínimo de 20 crianças sempre que, em relatório técnico-pedagógico, seja identificada como medida de suporte à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em número reduzido, não podendo este incluir mais de duas nestas condições. (Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho)

Na constituição dos grupos devem prevalecer critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo e no regulamento interno dos estabelecimentos. Considerando que a interação entre crianças, em momentos diferentes de desenvolvimento e com saberes diversos, é facilitadora do desenvolvimento e da aprendizagem, a decisão da composição etária deve, também, corresponder a uma opção pedagógica. A existência de grupos com crianças de diferentes idades acentua a diversidade e enriquece as interações no grupo, proporcionando múltiplas ocasiões de aprendizagem entre crianças (OCEPE, 2016; Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho).

1.º Ciclo do Ensino Básico

As turmas do 1º CEB devem ser constituídas por 24 alunos, preferencialmente, com um só nível; quando tal for manifestamente impossível, devem ser constituídas com o menor número de níveis possível;

Quando o número de alunos de uma turma com dois ou mais níveis de escolaridade for de 1 a 4, os alunos poderão ser integrados, sob proposta do Departamento, numa turma mais adequada, carecendo a proposta da aprovação do Conselho Pedagógico;

Na constituição das turmas do 1.º ano de escolaridade deve procurar manter-se, se possível, o grupo do Jardim de Infância do ano letivo anterior, devendo ser tidas em conta as informações das Educadoras de Infância;

Na constituição das turmas do 1º ano de escolaridade os grupos oriundos dos Jardins de Infância que não fazem parte do AEAS, caso não possam integrar a mesma turma, serão divididos de acordo com as informações dadas pelas Educadoras de Infância e as preferências manifestadas pelas Encarregados de Educação;

As turmas devem ser constituídas de modo que, sempre que possível e pedagogicamente aconselhável, o aluno permaneça no mesmo grupo/turma até ao final do Ciclo.

2.º e 3º Ciclos do Ensino Básico

As turmas dos 5º e 7º anos devem ser constituídas por um máximo de 28 alunos.

Para a constituição de turmas no 5º ano, deve atender-se às indicações pedagógicas fornecidas pelos Professores do 1º CEB (Titulares de Turma) e/ou Psicólogo sobre os alunos do 4º ano de escolaridade;

Na formação de turmas do 7º ano, deve atender-se às indicações pedagógicas fornecidas pelos Conselhos de Turma do sexto ano de escolaridade, no final do 3º Período do ano letivo anterior.

Outras ofertas educativas

As turmas do Ensino Artístico Especializado da Música devem ser constituídas de acordo com o número de vagas atribuídas, em número que não deve ser inferior a 20 alunos, sendo os alunos selecionados de acordo com as audições prévias efetuadas pelo Conservatório Bonfim;

Nos anos sequenciais das turmas do Ensino Artístico Especializado da Música deve ser garantida a continuidade dos grupos/turmas.

Estabelecimento Prisional de Braga

Esta parceria/oferta pedagógica tem como objetivos:

- Preparar a reinserção social dos reclusos, desde a sua entrada no Estabelecimento Prisional até à data da sua libertação;
- Diminuir o número de analfabetos incentivando à descoberta de novos horizontes escolares e profissionais;
- Promover o desenvolvimento pessoal e social dos reclusos, no que se refere à iniciativa, autonomia, espírito crítico e participação ativa;
- Sensibilizar e fomentar a criação de hábitos de trabalho, cumprimento de horários e gestão dos tempos livres;
- Aproximar, o mais possível, a vida privada de liberdade à vida do cidadão comum;
- Promover formação profissional para melhor integração laboral futura;

- Promover uma consciência cívica, com o intuito de formar cidadãos conscientes e respeitadores das normas e regras sociais;
- Estimular o gosto pelos livros e fomentar hábitos de leitura;
- Fomentar a capacidade de pesquisa em registos bibliográficos;
- Desenvolver a capacidade de discernimento necessária para a utilização dos meios de comunicação social e a interpretação das diversas mensagens dirigidas pela sociedade ao Homem contemporâneo;
- Desenvolver competências que levem ao aprender a aprender.

O plano de atividades, da responsabilidade do Agrupamento e do EP, que visa a consecução dos objetivos supramencionados, pelas características da população a que se destinam e do meio que servem, sofre constantes alterações e adequações, sempre tendo em vista facilitar aos reclusos uma reintegração bem-sucedida como cidadãos dignos da comunidade a que pertencem.

Critérios de distribuição de serviço

(Neste ano especial, em reuniões de Grupos Disciplinares, foram acordadas regras excecionais, a adoptar, em particular a saber: atribuição de apenas um nível a cada professor nos Grupos Disciplinares em que tal for possível).

Princípios gerais

Para além dos princípios estabelecidos na lei, a distribuição de serviço deve obedecer a critérios de carácter pedagógico, pautando-se por critérios de rentabilização dos recursos humanos e físicos existentes, na defesa da qualidade do ensino e dos direitos dos alunos.

A Diretora, sempre que necessário, e para assegurar o cumprimento dos pressupostos a seguir referidos ou os princípios consignados na lei pode proceder às alterações que achar convenientes para uma melhor gestão dos recursos humanos existentes.

Serviço docente

Aos docentes, independentemente do seu grupo de recrutamento, poderá ser atribuída a lecionação de qualquer disciplina de qualquer ciclo para a qual seja detentor da adequada habilitação;

Deve ser assegurado a cada docente uma distribuição de serviço que lhe assegure o necessário equilíbrio global, garantindo-se um elevado nível de qualidade do ensino;

A distribuição de níveis pelos vários professores do grupo de recrutamento deve ser equilibrada;

No pré-escolar e no 1º ciclo, as turmas, sempre que possível, mantêm o mesmo Educador/Professor ao longo dos 3 anos/4 anos de escolaridade, respetivamente;

No 2º e 3º CEB, sempre que possível, deverá ser dada prioridade ao acompanhamento dos alunos pela mesma equipa pedagógica, ao longo do ciclo.

A cada professor do 2º e 3º ciclos deve ser atribuído, sempre que possível, um número máximo de oito turmas.

Direção de turma

O Diretor de Turma deve ser designado pela Diretora de entre os professores da turma;

Tanto quanto possível, deve ser assegurada a continuidade da Direção de Turma dentro de cada ciclo;

O Diretor de Turma deve, preferencialmente, lecionar uma disciplina em que estejam matriculados todos os alunos;

O Diretor de Turma deve lecionar a disciplina de Oferta Complementar;

Ao Diretor de Turma são atribuídas, sempre que possível, as quatro horas previstas, duas contabilizadas no crédito horário e as restantes contabilizadas na redução da componente letiva do docente, ao abrigo do artº 79 do ECD, de tempo de estabelecimento ou ainda, caso o docente não tenha mais tempo disponível, por conta do crédito horário; caso não seja mesmo possível, será atribuído o tempo restante ao secretário, em componente não letiva, que coadjuvará o serviço de direção de turma.

Da carga letiva acima referida, 50 minutos destinam-se ao atendimento a Pais/Encarregados de Educação, neste próximo ano, preferencialmente desenvolvido por email, telefone. Apenas em casos que o justifiquem, este atendimento será presencial.

Critérios de elaboração de horários

Princípios gerais

A Diretora, por razões de serviço, para garantir o cumprimento dos princípios acima enumerados ou estabelecidos na lei, na sequência das competências que lhe estão atribuídas, pode proceder às alterações consideradas convenientes no sentido de uma melhor gestão dos recursos humanos existentes no Agrupamento.

Sempre que necessário poderá a Diretora alterar os horários dos alunos e dos docentes, pontualmente, para efeito de substituição das aulas resultantes das ausências dos docentes e da distribuição de apoio.

Horários dos alunos

A apresentação de cada horário obedecerá ao esquema de tempos letivos devidamente definidos quanto ao seu início e conclusão;

No horário de cada turma não poderão acontecer tempos desocupados;

Na Educação Pré-Escolar, nenhuma turma poderá ter mais de 3 horas seguidas de atividades; As 5 horas letivas devem estar distribuídas pela parte da manhã e pela parte da tarde, com intervalo para o almoço que não poderá ser inferior a uma hora para estabelecimentos de educação dotados de refeitório e de uma hora e trinta minutos para os restantes (Despacho Normativo n.º 10-A/2018 de 19 de junho).

No 2º e 3º CEB, nenhuma turma deverá ter mais de 9 tempos num dia;

As Atividades de Animação e de Apoio à Família, na Educação Pré-Escolar, devem ocorrer após o fim das atividades letivas;

As Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º CEB deverão ocorrer, sempre que possível, após o fim das atividades letivas;

Na Educação Pré-Escolar e no 1º CEB e nos cursos do Estabelecimento Prisional os tempos distribuem-se por horas (60 minutos);

No 2º CEB (em 2020/2021) os horários devem ser organizados em tempos de 45 minutos e no 3º CEB em tempos de 50 minutos.

A disciplina de Educação Física não deve ser lecionada em dias seguidos;

As aulas de LE I (Inglês) e de LE II (Francês) não devem ser lecionadas em tempos consecutivos;

Se por exigência curricular se dividir uma turma em dois turnos numa disciplina, dessa situação não poderão ocorrer tempos desocupados para os alunos;

Sempre que as atividades letivas decorram no período da manhã e da tarde, o intervalo para almoço não poderá ser inferior a uma hora;

As Medidas de Promoção do Sucesso Escolar a prestar aos alunos deverão, sempre que possível, ser distribuídas nos turnos contrários, em 2020/2021 preferencialmente em regime de ensino@distância;

Os horários devem ter uma distribuição letiva equilibrada de modo a que não existam dias com excesso de carga letiva;

Sempre que possível, na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de aulas isoladas ou tempos sem aulas. (Em 2020/2021 poderá acontecer com a disciplina de EMRC. Trata-se, no entanto, de uma situação extraordinária, que será ultrapassada após o regresso à normalidade.

Em 2020/2021, no 2º CEB será organizado o tempo remanescente das disciplinas, da seguinte forma – multiplicando por 38 (semanas) o tempo sobranete e convertido em tempos de 45 minutos. A partir do segundo período letivo (esclarecendo os alunos e respetivos encarregados de educação) será organizado no horários dos alunos um tempo a funcionar no turno da tarde no número de semanas necessárias para a compensação.

Horários dos docentes

O horário semanal dos docentes é de 35h semanais;

A componente letiva semanal dos docentes da Educação Pré-Escolar e do 1º CEB é de 25h;

A componente letiva semanal dos docentes do 2º e 3º CEB é de 22h (1100 minutos);

A componente não letiva de estabelecimento é de 3h semanais;

Na distribuição de serviço será preferencialmente salvaguardada a existência de um período 100 minutos de forma a potenciar a articulação e a realização das reuniões das diversas estruturas pedagógicas, por conta do Tempo de Estabelecimento ou do artigo 79º do ECD;

O horário do docente não deve incluir mais de 5 tempos consecutivos de 50 minutos nem mais de 8 tempos letivos diários;

Sempre que possível, deve ser assegurado que cada docente tenha o menor número possível de níveis de lecionação;

O horário deve contemplar a existência de um período mínimo de 1h00 para almoço;

O serviço distribuído ao docente deve estender-se ao longo de 5 dias semanais;

O docente deve comunicar, com a devida antecedência, à Diretora, qualquer situação que implique o direito à redução da sua carga letiva semanal;

O docente deve comunicar, com a devida antecedência, à Diretora, qualquer situação que implique condicionamento na elaboração do seu horário semanal, acompanhado da devida fundamentação.

As reuniões de carácter ocasional não deverão ter duração superior a uma hora e trinta minutos.

11. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

A avaliação do Plano de Estudos e de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento ocorrerá no final do ano letivo, sendo da responsabilidade do Conselho Pedagógico e sob proposta da equipa de acompanhamento do mesmo, constituída por:

- Diretora.
- Coordenadores de Ciclo.
- Coordenadores de Ano.
- Um elemento da Equipa de Autoavaliação do Agrupamento.

Compete a esta equipa propor ao Conselho Pedagógico as alterações ao Plano de Estudos e de Desenvolvimento do Currículo que considere necessárias.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A responsabilidade última da elaboração das turmas e da distribuição de serviço e consequente elaboração dos horários é da Diretora ou em quem delegar competências, de acordo com os normativos legais.

As situações imprevistas que surgirem devido ao contexto excecional deste ano 2020/2021 serão analisadas caso a caso, optando-se preferencialmente pelas atividades presenciais, mas tendo que ser sempre respeitadas as regras de proteção de todos os elementos da comunidade escolar e garantidas condições as necessárias para a promoção das aprendizagens dos alunos.

Agrupamento de Escolas André Soares, 29 de julho de 2020

A Diretora

(Maria da Graça Martins Pereira de Moura)

O Presidente do Conselho Geral

(Domingos Bacelar de Oliveira)